



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

05/2021

08 de Novembro de 2021

DESPACHO



Concede Título de “ **HONRA AO MÉRITO**” ao SENHORA ADRIANA APARECIDA PEIXOTO DE SOUZA MARQUES, *pela relevância dos seus serviços prestados à nossa comunidade e ao nosso Município, e dá outras providências.*

MARCIA ROZOLIN, Vereadora desta Casa de Leis, usando das atribuições inerentes ao cargo, e especialmente o que dispõe o Artigo 7º B, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Dumont e Artigo 103, Inciso V do Regimento Interno desta Casa, apresenta o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO.**

Artigo 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido ao “SENHORA ADRIANA APARECIDA DE SOUZA MARQUES”, Título de “Honra ao Mérito”.

Artigo 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente; Senhores vereadores;

Adriana Aparecida Peixoto de Souza Marques, filha de duas famílias tradicionais da cidade de Dumont. Casada com o Senhor Exupério de Souza Marques, Vice-Prefeito Municipal de nossa cidade. Dessa união nasceram Bruna Maria e Matheus.

Filha, esposa e mãe exemplar, dedicada tanto em seu lar, como na administração pública de nossa cidade prestando relevantes serviços a toda comunidade, em especial na área social.

Hoje é Coordenadora do Grupo Melhor Idade, como voluntária, mesmo com a pandemia ficando impossibilitada de exercer seu trabalho junto a melhor idade, não deixou esquecido esse grupo, tratando-as com carinho, visitas, não deixando nenhuma data comemorativa passar em branco.

Suas visitas periódicas em suas casas, se preocupando com a saúde e o bem estar de todas.

Adriana, com todo seu carisma, sua paciência, conquistou o coração de todas e de todos, muitas vezes deixando seus afazeres particulares, mas por amor a essas pessoas não media esforços para atendê-las. A você, toda minha gratidão, pois são pessoas como você que fazem a diferença.

MUITO OBRIGADO !


MARCIA ROZOLIN
(VEREADORA PSDB)



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 11 de
Novembro de 2.021.**


MARCIA ROZOLIN
(Vereadora PSDB)